

RESOLUÇÃO Nº 10/2025 – COMDICA

S

Dispõe sobre a Candidatas Aptas e seus respectivos números de votação referente ao Processo de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Maximiliano de Almeida/RS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maximiliano de Almeida/RS – COMDICA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 720/2015, com alterações da Lei Municipal nº 1151/2023,

RESOLVE

Art. 1º – Homologar as Candidatas aptas após avaliação Psicológica ocorrida entre os dias 06 a 08 de setembro de 2025.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maximiliano de Almeida, 09 de setembro de 2025.



Mario Webber

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

